



**PORTARIA Nº 043 DE 16 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONCEDE REMOÇÃO À  
SERVIDORA ADELAIDE  
ALVES RIBEIRO.**

**NILDA GONZATTI**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** a recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás – 2ª Promotoria de Justiça de Cristalina, ATA DE REUNIÃO do dia 26/11/2019 e ICP 201900618535.

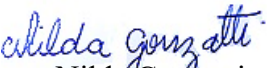
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a remoção à servidora **Adelaide Alves Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, Zona Urbana com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Luzia, Zona Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 16 de janeiro de 2022.

  
Nilda Gonzatti  
Secretária Municipal de Educação

**Registre-se. Publique-se.**